



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0301/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Maria das Graças da Paz,** uma licença gestante por um período de cento e vinte dias a partir de 03.12.2007, com fundamentos no que dispões nos Art. 180 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 03.12.2007, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 04 de Dezembro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

